

**ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO
CONCEIÇÃO - AMABC
COMISSÃO ELEITORAL DA AMABC 2022
Edital nº 01/2022/CE-AMABC**

Dispõe sobre o edital do processo eleitoral para escolha dos membros integrantes da Associação de Moradores e Amigos do Bairro Conceição - AMABC, para o mandato de 2023/2026 e dá outras providências.

A Comissão Eleitoral da Associação de Moradores e Amigos do Bairro Conceição - CEAMABC, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 33º e incisos, 34º e alíneas, do Estatuto da associação AMABC, encarregado por coordenar os trabalhos da eleição e posse da **nova Diretoria e Conselho Fiscal da Associação de Moradores e Amigos do Bairro Conceição, sob Decreto nº 10/2022/AMABC**, torna público o presente edital, que dispõe sobre o processo eleitoral para escolha dos membros da diretoria da associação.

Neste ato, convoca a todos os interessados que queiram concorrer ao pleito eleitoral, sob as seguintes disposições:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este Edital tem o objetivo de nortear as chapas interessadas em concorrer ao pleito eleitoral. Deverão enviar requerimento discriminando tais integrantes como: **Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro, Presidente de Conselho, 1º Conselheiro, 2º Conselheiro, 1º Suplente, 2º Suplente, 3º Suplente.**

1.2. O requerimento para registro das chapas deverá conter os seguintes dados de seus integrantes: **Nome Completo, nacionalidade, estado civil, endereço seguido do comprovante do bairro Conceição, RG, CPF, certidão negativa das esferas civil e criminal sob 1º e 2º instância estadual e federal.**



1.3. Tais disposições são **imperiosas** para o registro ao pleito eleitoral da referida associação em tela.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. O período para as inscrições do pleito eleitoral será a partir do dia 12.12.2022 às 08h00, à qual perdurará até o dia 22.12.2022 às 18h00, **prazo este que será contado como “dias corridos”**.

2.2. A inscrição de cada chapa para a concorrência do pleito, deverá ser encaminhada via e-mail para o endereço da secretaria da associação: **zonasulamabc@gmail.com**, informando o assunto: **inscrição de chapa para eleição**, no horário de expediente para recebimento do e-mail, das 14h00 até às 18h00, com anexo da solicitação conforme condições na **disposição preliminar**.

3. DA IMPUGNAÇÃO

3.1 As impugnações sobre chapa concorrente a serem feitas, deverão estar de acordo com as **alíneas a, b, c, d, e do artigo 33º do estatuto**. As fundamentações e provas para impugnação da chapa apontada, deverá ser encaminhada ao e-mail: **zonasulamabc@gmail.com**, informando o assunto: **impugnação de chapa**.

4. DA ELEIÇÃO

4.1. O período eleitoral será a partir do dia **22 de dezembro de 2022, encerrando no dia da eleição, dia 31 de Dezembro de 2022**. A eleição será realizada, nas dependências da associação de moradores e amigos do bairro Conceição – sito rua 15 de Novembro, 3557 – Conceição, no dia 31 de dezembro de 2022. **Das 08 às 16 horas, ininterruptamente**.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Todas as chapas concorrentes deverão seguir **taxativamente o rol** de disposições contidas no Estatuto da Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Conceição - AMABC.

5.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.



5.3. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, disciplinadas em nova resolução e divulgadas em edital ou aviso a ser publicado em uma das formas estabelecidas no estatuto.

Porto velho, 12 de dezembro de 2022.



Joël Lopes Lacerda
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL